



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3073 de 19 de junho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3073 de 19/06/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DIANA TIUMA BORBA 16094863747.
Processo: 4990/2019 – Assessoria de Divulgação e Eventos.
Objeto: Serviços de gravação e edição de vídeos para divulgação de ações realizadas pela PMPA.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3073 de 19/06/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: TATIANA RODRIGUES DE MACEDO ME.
Processo:4292/2018 – Assessoria de Divulgação e Eventos.
Objeto: Aquisição de Material Gráfico de Lona e Pvc.
Valor: R\$ 66.360,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI.
Processo:5238/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Peças para Máquinas.
Valor: R\$ 84.248,94
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: VIAÇÃO JAVARI LTDA.
Processo: 4933/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviço de transporte de passageiros em atendimento à solicitação do Caps.
Valor: R\$ 588,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA.
Processo: 5239/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Combustível.
Valor: R\$ 192.500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PORTARIA N° 065/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º) - Conceder pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de LUTO, ao(a) servidor(a) ELISABETE FERNANDES, matrícula n.º 1409/02, lotado(a) no Fundo de Previdência- Ativos (Paty Previ), pelo falecimento de seu pai, JOÃO JOSÉ FERNANDES, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º) – Esta Portaria, retroage seus efeitos em 11/06/2019 A 18/06/2019.

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2019..

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 066/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo 6743/2018 de 31/08/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço o servidor constante da tabela abaixo,

Retroativo ao período de Maio/2018 a Abril/2019

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
Andrea dos Santos Freitas Carneiro	1627/01	SMS	15%

Paty do Alferes, 18 de junho de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 067/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo 4420/2018 de 12/06/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço o servidor constante da tabela abaixo,

Retroativo ao período de Junho/2018 a Abril/2019

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
Wallace Jose de Souza Barros	1641/01	SME	15%

Paty do Alferes, 18 de junho de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N° 068/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo 4181/2018 de 29/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço o servidor constante da tabela abaixo,

Retroativo ao período de Maio a Dezembro de 2018 -12%

Retroativo ao período de Janeiro a Abril de 2019 -15%

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
Celda Ramos de Oliveira	1628/01	SMS	15%

Paty do Alferes, 18 de junho de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

DECRETO LEGISLATIVO N° 612 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES (MENCIONA À CIDADE DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO HOLAMBRA - ESTADO DE SÃO PAULO, EM VIAGEM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de São Paulo, Município de Holambra - Estado de São Paulo, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Denilson da Costa Nogueira e Orozino Antonio Batista Filho.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 24 de junho e término no dia 28 de junho de 2019.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 19 de junho de 2019.

Juarez de Medeiros Pereira
Presidente-INTERINO

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Aroldo Rodrigues Orem
2º Secretário-INTERINO

ERRATA DO CONTRATO 135/2019

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Chamamento Público.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS, PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO GINÁSIO MUNICIPAL "HUGO CORREA BERNARDES FILHO", DURANTE OS JOGOS ESPORTIVOS DE PATY DO ALFERES – JESPA 2019, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12 A 28 DE JULHO DE 2019.

Data e Local: 02 de julho de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO N.º 5.764 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O §2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$46.896,08 (Quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos).

FONTE = 038 R\$ 46.896,08 (Convênio União)

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.01.20.601.0019.1159 – Mecanização Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.038 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 46.896,08
--	---------------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018; conforme inciso I do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Agência 4871 Conta 647010-2 Banco Caixa Econômica Federal – 104 Saldo: R\$ 46.919,58

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 46.919,58	Obrigações	R\$ 23,50
		Superávit	R\$ 46.896,08
Total	R\$ 46.919,58	Total	R\$ 46.916,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

OBJETO: prestação de serviços de Buffet com infraestrutura, para atender ao camarim dos artistas que se apresentarão no evento Festa do Tomate 2019

Onde se lê:

CONTRATO Nº 135/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 135/2019, celebrado com a empresa APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780 tendo como objeto a prestação de serviços de Buffet com infraestrutura, para atender ao camarim dos artistas que se apresentarão no evento Festa do Tomate 2019 que se realizará no município, no valor de R\$ 10.950,50 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência até 09 de Junho de 2019, a partir data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de Abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-sê:

CONTRATO Nº 135/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 135/2019, celebrado com a empresa APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780 tendo como objeto a prestação de serviços de Buffet com infraestrutura, para atender ao camarim dos artistas que se apresentarão no evento Festa do Tomate 2019 que se realizará no município, no valor de R\$ 10.950,50 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência até 09 de Junho de 2019, a partir data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 095/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 496/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA NA UNIDADE DE SAÚDE ALBA MONTEIRO, PELA EMPRESA VENCEDORA:**
DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI - ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.654,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 13.654,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

Paty do Alferes, 19 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência Pública n.º 001/2019, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE (DA FAMÍLIA) DA BELA VISTA**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, no valor de R\$ 318.260,92 (Trezentos e dezoito mil duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos.)**

Paty do Alferes, 19 de junho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO 109/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA OS JOGOS ESPORTIVOS (JESPA) DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 05 de julho de 2019, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 19 de junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**, torna público que concedeu em 18/06/2019 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, **LAS n° SMACT/005/2019**, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a implantação do centro de referência de assistência social, localizada na Av. Paschoal Carlos Magno, s/nº - Arcozelo– Paty do Alferes - RJ. Processo n° 4755/2019.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**, torna público que concedeu em 18/06/2019 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, a Certidão Ambiental, **CA n° SMACT/008/2019**, prazo de válida indeterminado, que aprova a implantação de Recapeamento e Drenagem Pluvial e 1.878,00 metros da via, denominada Rua Dr. Mário Kroeff, s/nº– Arcozelo, localizada na Rua Dr. Mário Kroeff, s/nº– Arcozelo – Paty do Alferes - RJ. Processo n° 5186/2019.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**, torna público que concedeu em 18/06/2019 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, **LAS n° SMACT/006/2019**, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a implantação de unidade básica de saúde, localizada na Av. Paschoal Carlos Magno, s/nº - Arcozelo– Paty do Alferes - RJ. Processo n° 4831/2019.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**MÊS: ABRIL DE 2019**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
025/2019	WANDERLEY M. CARVALHO	MATERIAL	3.804,00
079/2019	JOÃO BATISTA LOPES VARÃO	SERVIÇO	1.900,00
090/2019	TRÊS RIOS AUTOMOVEIS SA	MATERIAL E SERVIÇO	1.479,73
128/2019	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	MATERIAL	8.363,13
129/2019	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	MATERIAL	7.056,37
130/2019	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	MATERIAL	3.094,47
145/2019	CEREAIS BRAMIL LTDA	MATERIAL	413,28
155/2019	PORTO SEGURO	SERVIÇO	3.198,46
159/2019	TRÊS RIOS AUTOMOVEIS SA	MATERIAL E SERVIÇO	686,93
168/2019	L H V SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA	SERVIÇO	112,12
171/2019	FUNESBOM	SERVIÇO	570,80
187/2019	WANDERLEY M. CARVALHO	MATERIAL	700,00
188/2019	WANDERLEY M. CARVALHO	MATERIAL	700,00
192/2019	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.058,90
196/2019	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
197/2019	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.500,00
198/2019	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.111,78
253/2019	ITAU	SERVIÇO	449,00
254/2019	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	274,96